



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3977 – PARNAMIRIM, RN, 13 DE JUNHO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.119, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos regido pelo edital nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 73, XII e XIV, e 86, III, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no item 1.3 do Edital n.º 003/2019,

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019, teve 4 (quatro) homologações parciais, com agrupamento de cargos conforme especificidades do Edital, nos termos dos Decretos Municipais nº 6.076, de 13 de setembro de 2019; 6.083, de 28 de setembro de 2019; 6.095, de 16 de outubro de 2019 e 6.117, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do Concurso Edital nº 001/2019, por meio do Decreto nº 6.623, de 10 de novembro de 2021, DOM3518, de 31/12/2021, com efeitos retroativos a partir de 27 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.593, de 29 de setembro de 2021, DOM3443, de 01/10/2021, prorroga o Estado de Calamidade Pública até 31/12/2021;

CONSIDERANDO a suspensão por 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, do concurso 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público regido pelo edital nº 001/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos, com base no item 13.4 do referido edital, nos termos a seguir, considerando os cargos dispostos no Anexo I:

I – A partir de 20 de junho de 2023, para os cargos cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 6.076, 14 de setembro de 2019, DOM2858;

II – A partir de 04 de julho de 2023, para os cargos cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 6.083, 28 de setembro de 2019, DOM2869;

III – A partir de 22 de julho de 2023, para os cargos cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 6.095, 16 de outubro de 2019, DOM2887;

IV – A partir de 26 de agosto de 2023, para os cargos cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 6.117, 20 de novembro de 2019, DOM2914.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Anexo I

1ª Homologação:

Validade inicial 20/06/2023

Validade com prorrogação 20/06/2025

Cargos:

Nível Médio:

Cuidador Social
Técnico de Farmácia
Técnico em Laboratório
Técnico em Nutrição e Dietética
Técnico em Saúde Bucal
Técnico em Saúde Bucal ESF

Nível Superior:

Administrador
Advogado
Cirurgião Dentista Buco Maxilar
Cirurgião Dentista Endodontista
Cirurgião Dentista ESF
Cirurgião Dentista Necessidades Especiais
Cirurgião Dentista Pediátrico

Cirurgião Dentista Periodontista
 Cirurgião Dentista Protésista
 Contador
 Farmacêutico Bioquímico
 Fonoaudiólogo
 Fiscal de Vigilância Sanitária – Sanitarista
 Médico Alergologista
 Médico Anestesiologista
 Médico Angiologista
 Médico Cardiologista
 Médico Cardiologista especialista em exames de ecocardiograma e ergometria
 Médico Cirurgião Pediátrico
 Médico Clínico ESF
 Médico Dermatologista
 Médico Endocrinologista
 Médico Endocrinologista Infantil
 Médico Gastroenterologista
 Médico Geriatria
 Médico Ginecologista
 Médico Infectologista
 Médico Mastologista
 Médico Nefrologista
 Médico Nefrologista Pediátrico
 Médico Oftalmologista
 Médico Ortopedista
 Médico Otorrinolaringologista
 Médico Pediatra
 Médico Pediatra Neonatal
 Médico Pneumologista
 Médico Proctologista
 Médico Psiquiatra
 Médico Reumatologista
 Médico Ultrassonografista
 Médico Urologista
 Médico Veterinário
 Psicopedagogo
 Sociólogo
 Terapeuta Ocupacional

2ª Homologação:**Validade inicial 04/07/2023****Validade com prorrogação 04/07/2025****Cargos:****Nível Médio:**

Técnico em Enfermagem ESF

Nível Superior:Médico Obstetra
Médico Clínico**3ª Homologação:****Validade inicial 22/07/2023****Validade com prorrogação 22/07/2025****Cargos:****Nível Médio:**Agente Comunitário de Saúde
Agente de Combate as Endemias**4ª Homologação:****Validade inicial 26/08/2023****Validade com prorrogação 26/08/2025****Cargos:****Nível Médio:**Agente de Combate de Zoonoses
Agente Social
Educador Social
Técnico em Enfermagem
Técnico em Radiologia**Nível Superior:**Assistente Social
Auditor em Serviços de Saúde
Cirurgião Dentista
Educador Físico
Enfermeiro
Enfermeiro ESF
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Médico Cirurgião Geral
Nutricionista
Pedagogo
Procurador
Psicólogo

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Extrato do Acordo Cooperação Técnica

Processo nº 67703.002066/2020-40**Partícipes:****Prefeitura Municipal de Parnamirim****Endereço: Av. Castor Vieira Régis, 500, Cohabinal, Parnamirim (RN) – CEP: 59.140-670.****CNPJ: 08.170.862/0001-74**

Centro de Lançamento da Barreira do Inferno - CLBI

Endereço: Rodovia RN 063, s/nº, Km 11 – Caixa Postal 54 – Parnamirim/RN - CEP: 59.140-970

CNPJ: 00.394.429/0098-33

Objeto: Mútua cooperação entre as partes para a manutenção e funcionamento do Centro de Cultura Espacial e Informações Turísticas (CCEIT) do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

Data da Expedição do Termo: 28/01/2021.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União e do Município

Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros de nenhuma natureza entre os partícipes.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlacionada à política pública e suas alterações.

Parnamirim (RN), 07 de junho de 2023.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

* Retroagindo seus efeitos à 16 de março de 2023

Extrato do Contrato nº 023/2023.

Processo Administrativo nº 15.927/2023

Unid. Gestora: 02.001 – Gabinete Civil.

CNPJ Contratado: 22.486.978/0001-48

Razão Social Contratado: J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Endereço: Rua José Peixoto, nº 2000, Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.148-220.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, conforme especificações contidas no Processo Administrativo 20212415284 - Pregão Eletrônico nº 04/2023

Lotes	Descrição dos produtos	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
37	Papel higiênico rolo, folha dupla, cor branca. Fardo c/ 16 pacotes de 30 cm x 10 cm. Marca Fofex/Fofex	200	95,00	19.000,00

Data da Expedição do Termo: 02 de junho de 2023

Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 04/2023, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes,

Valor Global: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: 09 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023

RECURSOS: 15000000 (Recursos Ordinários); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2901 – Manutenção e Funcionamento da Unidade: Natureza: 3.3.90.30 – (Material de Consumo).

Parnamirim (RN), 07 de junho de 2023.

Homero Grec Cruz Sá
Secretário Chefe do Gabinete Civil

SEHARF
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

CONVOCAÇÕES

2º EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E MONTAGEM DOS DOSSIÊS DOS BENEFICIÁRIOS SORTEADOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV PARA VAGAS REMANESCENTES DO EMPREENDIMENTO ILHAS DO CARIBE

O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, com sede Administrativa na Rua Castor Vieira Regis, 50, Cohabinal, CEP 59140-6770 – Parnamirim/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.170.862/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rosano Taveira da Cunha, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o presente Edital de Chamamento, objetivando a **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (SE CASO NECESSÁRIO) E GERAÇÃO DOS DOSSIÊS DOS BENEFICIÁRIOS SORTEADOS POR MEIO DO CONCURSO DA LOTERIA FEDERAL Nº 5766/2023, AUSENTES NO 1º CHAMAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO EMPREENDIMENTO ILHAS DO CARIBE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV.**

Resolve:

geração dos respectivos Dossiês dos beneficiários sorteados e publicados no DOM 3953, a serem posteriormente encaminhados à Gerência Executiva de Habitação da Caixa em Natal/RN – GIHAB/NA, para o preenchimento da demanda do Empreendimento Ilhas do Caribe.

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHARF, CONVOCA, através desta 2ª CHAMADA, OS BENEFICIÁRIOS AUSENTES NO 1º CHAMAMENTO PÚBLICO, dos beneficiários sorteados e publicados no DOM 3953, para preenchimento das vagas do empreendimento Ilhas do Caribe, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, onde deverão comparecer a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, na data estabelecida, apresentando as documentações necessárias para geração dos respectivos Dossiês a serem posteriormente encaminhados à Gerência Executiva de Habitação da Caixa em Natal/RN – GIHAB/NA.

Art. 2º - Para montagem dos Dossiês, os beneficiários deverão seguir as orientações da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária quanto a documentação necessária que será transcrita abaixo, como também seguir o cronograma de comparecimento apresentado.

Diante do exposto, **solicita-se as seguintes documentações:**

- Documentos pessoais (titular e cônjuge, se houver) e da família (todos originais);
- Cartão do CPF (caso não tenha o número legível na Carteira de Identidade);
- Carteira de Identidade (RG) – original, em bom estado de conservação;

- Carteira de Trabalho Digital no formato PDF do beneficiário ou do cônjuge;
- Certidão de casamento (se casado em cartório);
- Certidão de casamento com a averbação do divórcio, caso seja divorciado;
- Certidão de nascimento pessoal (se solteiro);
- Certidão de óbito do cônjuge, caso seja viúvo (a);
- Comprovante da renda bruta mensal de todos os integrantes do grupo familiar em processo de habilitação (contracheque, declaração ou outro)
- Comprovante de residência (conta atual de água ou luz, ou declaração de residência assinada por 02 testemunhas que conheçam a família). A declaração será feita e assinada no momento de entrega das outras documentações, pelos titulares e respectivas testemunhas de posse de seus documentos pessoais para cópia;
- Cópia da folha resumo do CADÚNICO;
- Comprovante de Rendimentos – Se tiver vínculo formal – **apresentar contracheque ou CTPS atualizada** ou se não tiver vínculo, apresentar autodeclaração de rendimento, cujo documento estará disponível para preenchimento no ato do cadastramento;
- Comprovante de Rendimentos do (a) cônjuge/companheiro(a) – Se tiver vínculo formal – **apresentar contracheque ou**

CTPS atualizada ou se não tiver vínculo, apresentar autodeclaração de rendimentos, cujo documento estará disponível para preenchimento no ato do cadastramento;

- **Declaração Negativa de União Estável**, cujo documento estará disponível para preenchimento no ato do cadastramento.
- Em caso de BPC ou Aposentadoria INSS (apresentar os últimos 6 comprovantes de pagamento);
- Atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível de deficiência e a CID – com validade de 1 ano;
- Incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador, juntamente com alvará judicial autorizando a oneração da renda;

Art. 3º - A atualização (caso necessário) e montagem dos dossiês, seguirão o presente **CRONOGRAMA com as datas, horários e local abaixo**. Segue lista dos candidatos convocados que não compareceram à primeira remessa, afim de suprir as vagas do Empreendimento Ilhas do Caribe, nos seguintes termos:

Data: 13, 14, 15, 16 e 19 de junho de 2023

Local: SEHARF – Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, nº 353 – Centro – Parnamirim/RN

Horário: 8h às 14h.

NOME	CPF	NIS
CALIANE MENDES MESQUITA	7899474477	16066349563
ANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	16666602480	21203876000
DAYANE DA SILVA COSTA	70993776477	16167187836
MARGARETH FERREIRA DOS SANTOS	2933458489	20422435605
RICARDO LUIZ DA SILVA	7540645490	16532186016
DULCE ALVES	11237436494	16139291802
FRANCISCO ALVES NETO	3101139899	10880167278
ELIONILDO MORAIS MACEDO	87748312400	20422105222
MARIA CRISTIANE GOMES DE SALES	6683602409	20645782445
MARIA ADRIANA CONFESSOR	7257216428	16365968648
ADSON HORÁCIO VINÍCIUS REGIS DA FONSECA	71854224425	21200410167
TAINARA CRISPIM DE LUNA	9551084462	16554121472
MILENA TEODOZIO FERNANDES	71168669499	21347835603
JOSENETE MARIA DA SILVA	6189004466	20360424389
TATIANE DE LIMA NERES	9486007489	16537981906
THALIA LOPES DE ALENCAR	13168197440	16073258942
MICHELINE CRISTINA DE LIMA	7007670458	16643315191
ELIAS AIRES DA SILVA	10787029424	16020018068
IRAM ARAÚJO FERNANDES	2861505494	16334719301
MARÍA SALETE GOMES	1119558409	16387447780
ANA MARIA NUNES	73614939472	12455411798
ANA ELISA PINTO FERREIRA DOS SANTOS	70156817497	21216238407
LENILSON LIMA DA SILVA	4906367488	16065415643
VÂNIA LOURENÇO DA SILVA	7035326421	13264748648
JOANA DARC DE AQUINO LUCIANO	9120189419	16190838899

LUZIA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	3557826422	16468245401
MARIA CRISTIANE CABOCLO DE SOUZA	8715100499	20716067786
JUDERI DANTAS	10066228450	13795910276
MARCILIO DE SOUSA MENEZES	11673657800	12302061936
LUZIA AFONSO RODRIGUES	9518025428	16057206143
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA COSTA	2458459412	12548757082
RAFAEL VIEIRA LUCIANO	7832302496	16554001191
MAIZA RAQUEL XAVIER DE VASCONCELOS	71551986418	14734850018
CASILDA VENÂNCIO DA SILVA	9144761490	16425300060
ELIVANIA DA SILVA LIRA	1783852470	20096050998
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	5158948429	16045838824
LIDIANE ELIAS SILVA DA CRUZ	9552420458	16358066049
JOAO MARIA FERNANDES DA SILVA	31930778449	12054100236
BRUNA MARCELINO GOMES	71101298456	16158378667
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	37831747400	12089346649
ELITANIA TARGINO DOS SANTOS	6450978457	13265402192
RUTINEIDE MEDEIROS GALDINO DA SILVA	14344472438	16563741135
JOAO RIQUELMY DE OLIVEIRA FERREIRA	14124280416	20128003329
RAYCHA MARTINS FERREIRA	70279221428	16540592648
MARILENE SILVA	2723747417	20132159850
FRANCISCO JÚNIOR	2028826401	12607130648
MARIA JOSÉ AVELINO DE MOURA	5381291400	20941323875
GERALDO OLIVEIRA LIMA	82191972349	12775523198
DANIEL LUCAS BATISTA DA COSTA	70026633485	16167211362
MARIA EDNA DA SILVA	87559790410	16384557844
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA SALES	3676310403	21008268013
CHRISTIAN DE MEDEIROS VILAR	1710430494	16069194811
EDRIANA DE LIMA	6711813430	16065106969
VALÉRIA ALEXANDRE PINHEIRO DE CARVALHO	70837620406	16592035014
MARIA VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA	4455244484	16416123518
TATIANA ELIS SILVA	9518251436	21008275729
LUANA VALENTIM DA SILVA	70775502499	14303181397
ANDERLEIA DIAS MOURA	1529756405	20372574879
CILEIDE DO NASCIMENTO	2394997435	12677668647
FLAVIANE DIONÍSIO DA SILVA LIMA MEDEIROS	10656114479	20420857286

Art. 4º - A atualização e montagem dos dossiês da 2ª chamada será encerrada no dia 19 de junho de 2023, seguindo o Cronograma de Chamamento do Art. 3º

Art. 5º - Haverá, por fim, uma 3ª e ÚLTIMA chamada, para os candidatos que não comparecerem, igualmente publicada no DOM, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecimento, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Após esses prazos, os selecionados que não comparecerem a montagem do dossiê para envio à Caixa Econômica Federal, será inabilitado e imediatamente substituído por outro candidato.

ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação-SEPLAF, torna público que realizará no dia 18 de julho de 2023, às 09 horas, licitação na modalidade concorrência, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do parque esportivo, no bairro Centro, do Município de Parnamirim/RN. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através de solicitação encaminhada pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com e no Portal da Transparência, no site: www.parnamirim.rn.gov.br a partir do dia 14 de junho de 2023. A sessão de recebimento dos envelopes será realizada às 09h00min do dia 18 de julho de 2023, na sala de reunião do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, localizado no endereço Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023.

A Comissão

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SEPLAF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIROS DE SANTOS REIS E JARDIM PLANALTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.052.764/0001-44.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023.

Giovani Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-SEPLAF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIROS DE SANTOS REIS E JARDIM PLANALTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da seguinte empresa: **CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.052.764/0001-44 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023.

Giovani Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, elétricas, instalação de pontos de telefonia, pontos de lógica e de elementos da construção civil com fornecimento de mão de obra e de insumos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender a rede de imóveis, próprios e alugados que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN, que teve como vencedora a empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **09.235.353/0001-45**, no valor de **R\$ R\$ 3.990.000,00 (três milhões novecentos e noventa mil reais)**. Abre-se assim, o prazo recursal de 03 (três) dias, conforme o art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Informações através do 1 DOC PARNAMIRIM.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros
Presidente da CPL/SEMOP

(*) Republicado, por ter saído com incorreção no DOM de 20/05/2023, pág. 2 de 15.

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0652/2023, de 06 de Junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTI DA ROCHA LEO**, Matrícula: **11410**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, pelo período de 01 (um) dia, conforme Conclusão Médica Nº656, de 29.05.2023, retroagindo ao dia 23.05.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0651, de 06 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **STEPHANO SOUZA REIS**, Matrícula: **40223**, ocupante do cargo de Psicólogo(a), na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Conclusão Médica Nº688, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 15.05.2023 a 12.08.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0631, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **LUCELIA CHRISTIANE COSTA LARANJEIRA DE SOUZA**, Matrícula: **13509**, ocupante do cargo de Professor(a), vínculo 1 e 2, na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 30 (Trinta) dias, conforme Conclusão Médica Nº663, de 29.05.2023, retroagindo ao período de 17.05.2023 a 15.06.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Republique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0632, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **EDJANE KARLA RAGO XAVIER RAMOS RODRIGUES**, Matrícula: **12194**, ocupante do cargo de Professor(a), na Secretaria Municipal de Educação – SME, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme Conclusão Médica Nº678, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 10.05.2023 a 29.05.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Republique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0648, 06 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: **10076**, ocupante do cargo de Professor (a), na Secretaria Municipal de Educação– SME, pelo período de 04 (Quatro) dias, conforme Conclusão Médica Nº683, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 16.05.2023 a 19.05.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 0647, 02 de Junho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **LARISSA DIAS DE ALMEIDA**, Matrícula: **13651**, ocupante do cargo de Professor (a), na Secretaria Municipal de Educação- SME, pelo período de 60 (Sessenta) dias, conforme Conclusão Médica Nº682, de 31.05.2023, retroagindo ao período de 25.03.2023 a 23.05.2023.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022 – SEARH, Nº DO PROCESSO VIA 1DOC 301/2022 – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH / CONTRATADO: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, sala 118, Bairro Centro, cidade de São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83005 - 010; **OBJETO:** Prorrogação da vigência e Reajuste do Contrato nº 017/2022 – SEARH; **VALOR:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 21 de junho de 2023 até 20 de junho de 2024; **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Código de atividade: 04.122.0002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Referente a prorrogação do Contrato nº 017/2022, com base no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93; Referente ao reajuste do Contrato nº 017/2022, com base no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONTRATANTE

EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA

Rudimar Barbosa dos Reis

CONTRATADA

SME

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 - SME. Processo Administrativo nº: 14.469/2023. **CONTRATANTES:** Secretaria Municipal de Educação - SME/ VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades da SME e das Unidades Escolares da Rede Pública do Município de Parnamirim/RN. **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.626,20 (trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 02.061 - Secretaria Municipal de Educação; Ação: 2909 - Manutenção e Funcionamento da Unidade. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **FONTE DE RECURSOS:** 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARP nº 28/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 04/2023 - SRP da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de Junho de 2023.

George Câmara de Souza

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

Portaria nº 0582, 10/04/2023.

SESDM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075/2023 – SESDEM, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alteradas pelas Leis Complementares nº 164/2019.

Considerando a portaria nº174, de 17 de Janeiro de 2023 a qual designa os servidores para compor a Comissão de Sindicância, da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM;

Considerando o Decreto nº 6564/2021 que versa sobre composição, o funcionamento e as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamenta os procedimentos disciplinares e as Comissões de Sindicância, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parnamirim, e dá outras providências, em seus artigos 2º e 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Sindicância nº 17.167/2023;

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 10 de maio de 2023.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade
Urbana de Parnamirim/RN

SEMUT
Secretaria de Tributação

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO Nº: 330/2023

Processo nº.: **2008.008488-0**

Recorrente: **ATUAL CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME**

Recorrido: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Relator: **Ubiratan Pereira Bezerra**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO. ART 149 INCISO V CTN. ART. 173, INCISO I CTN. SUMULA 555 STJ.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, conhecer do recurso de ofício, interposto, para em seguida, **negar-lhe provimento** e assim **manter a Decisão de Primeira Instância**, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 24 de maio de 2023.

Data de leitura e aprovação: 07 de junho de 2023.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023.

Hudson Svante Bezerra Pereira
Conselheiro Presidente

Ubiratan Pereira Bezerra
Conselheiro Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO Nº: 331/2023

Processo nº.: **2021.003276-0**

Recorrente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Recorrido: **MARIO NEGOCIO NETO**

Relator: **Marcos Fernandes da Silva**

EMENTA:TRIBUTÁRIO.ISSQN. RECURSO VOLUNTARIO.PAGAMENTO EM DUPLICIDADE PELO MESMO FATO GERADOR.PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. O

RECORRENTE APRESENTOU ARGUMENTO JURIDICO E PROVA FACTUAL AO SEU FAVOR E COMPROVOU PAGAMENTO DO IMPOSTO EM DUPLICIDADE.RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário, para em seguida dar-lhe provimento, ao recurso interposto nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 24 de maio de 2023.

Data de leitura e aprovação: 07 de junho de 2023.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Conselheiro Presidente

Marcos Fernandes da Silva
Conselheiro Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO Nº: 332/2023

Processo nº.: **2008.006707-1**

Recorrente: **AZEVEDO METAIS LTDA - ME**

Recorrido: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Relator: **Hudson Svante Bezerra Pereira**

TRIBUTÁRIO. INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL. CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. NÃO INCIDÊNCIA DO FATO GERADOR. ART. 137, 7.09, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RECOLHIMENTO PRÉVIO DE NFS. ART. 156, I CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA TRIBUTÁRIA PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. OPINATIVO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício, para em seguida, **negar-lhe provimento**, nos termos do voto do relator, mantendo a decisão da Coordenadoria de Instrução e Julgamento, a qual cancelou o Auto de Infração n. 5.0022/09-4, lavrado em face da Inscrição mercantil municipal n. 003.101-1.

Data de Julgamento: 24 de maio de 2023.

Data de leitura e aprovação: 07 de junho de 2023.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Conselheiro Presidente

Hudson Svante Bezerra Pereira
Conselheiro Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO Nº: 333/2023

Processo nº.: 2019.014879-3

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Recorrido: RMR ASSESSORIA TÉCNICA EM

TELEINFORMÁTICA LTDA

Relator: Magno César Rossi Júnior

EMENTA: ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS DO ENTÃO VIGENTE ART. 142 DA RESOLUÇÃO CGSN N. 140/2018 NO PERÍODO EM QUE A EMPRESA ERA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NULIDADE PARCIAL TÃO SOMENTE QUANTO AO PERÍODO FISCAL DE OPÇÃO PELO REFERIDO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO ÓRGÃO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 24 de maio de 2023.

Data de leitura e aprovação: 07 de junho de 2023.

Parnamirim/RN, 07 de junho de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Conselheiro Presidente

Magno César Rossi Júnior
Conselheiro Relator

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 SEMUT, DO PROCESSO: 20.955/2023 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT / CONTRATADO MANGIERI MELO E CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº :14.744.004/0001-99, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 22-25 Sala 406 Sala – Parque BAURU - SP. OBJETO: Participação de 01 servidor lotado na Secretaria Municipal de Tributação de Parnamirim - SEMUT voltado as “XI SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO, MAT. 4810, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 20.955 /2023 no valor total de **R\$ 1.590,00 (mil, quinhentos e noventa reais,** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.031 – Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, Manutenção e Funcionamento da Unidade, Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023.

FÁBIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Tributação

SESAD
Secretaria de Saúde

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SESAD
CONVOCAÇÃO

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 001/2021/ SESAD apregoa que a ordem de convocação é definida pela ordem de inscrição dos candidatos;

Considerando a essencialidade do serviço de saúde e a máxima urgência em suprir as vagas abertas;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos classificados no Chamamento Público nº 001/2021/SESAD para contratação temporária de excepcional interesse público que visa a contratação, por prazo determinado, de profissionais para o cargo de Médico Clínico Geral, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme segue:

Classificação	Nome
226	Ian César Dantas da Silva
227	Paula Renata Trindade da Cunha
228	Sofia Costa de Carvalho
229	Letícia Sousa Oliveira
230	Tamyres de Oliveira Lima Salgueiro
231	Karla Jeane Sousa da Mata
232	Bruno de Souza Rodrigues

Art. 2º. Os candidatos acima convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim, localizada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Monte Castelo, Edifício Cartier, Parnamirim-RN, conforme estabelecido abaixo:

DATA DE COMPARECIMENTO	TURNOS / HORÁRIO
13/06/2023 TERÇA -FEIRA	08H30 AS 14H
14/06/2023 QUARTA -FEIRA	
15/06/2023 QUINTA-FEIRA	

Art. 3º. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação original e UMA (1) cópia de cada documento listado abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante da situação do CPF, obtida junto a receita federal
- d) Certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o Conselho de Classe for exigido;
- e) PIS/PASEP;
- f) Carteira de trabalho e previdência social
- g) Título de eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais federal e estadual
- l) Cópia do Registro Profissional carteira do conselho e Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- m) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso para o cargo pretendido;
- n) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 030/2023 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, bem como, pacientes de processos administrativos e judiciais do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 26 de junho de 2023, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 1005347. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023

Rawenne Schiller B. da Silva
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 123/2023; PROCESSO Nº 19.891/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME - CNPJ: 11.088.993/0001-11; **OBJETO:** Aquisição de Insumos Odontológicos, para atender as demandas das equipes de saúde bucal presentes nas Unidades Básicas de Saúde, assim, como do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Junho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 124/2023; PROCESSO Nº 18.318/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ANTÔNIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - CNPJ: 32.127.100/0001-70; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Injetáveis, para atender as necessidades das unidades Hospitalares pertencentes ao município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.640,20 (cento e trinta e três mil seiscientos e quarenta reais e vinte centavos);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de Junho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

SEMUR
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

AVISOS

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

Notificado (a): CELSO GEVEZIER EPP, CNPJ: 02.982.442/0001-06

Pela presente notificação e nos termos da Lei nº 1.730, de 28 de julho de 2015, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, limpar o terreno de sua propriedade, situado na **AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 3500 - NOVA PARNAMIRIM Cep: 59156-600 Loteamento: 1070 01 VAR - MARLIN AZUL, Parnamirim-RN**. O não cumprimento desta Notificação poderá incidir em aplicação de multa e ressarcimento do serviço de limpeza.

Fica o notificado ciente de que a extração de elementos arbórios no município de Parnamirim, devem cumprir ritos legais com autorização expedida pelo órgão competente.

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159, de 12 de junho de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 101/2019-GS/SEMAS, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre a instituição do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social no Município de Parnamirim/RN (NMEP/SUAS);

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2023 do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Parnamirim (SINTSERP), que indica a redesignação de membro do Sindicato para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social no Município de Parnamirim/RN (NMEP/SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º. Redesignar os membros, sem prejuízo de suas atribuições, para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social no Município de Parnamirim/RN (NMEP/SUAS), com representação do(a):

I. Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

- **a.Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:**

Titular: Alda Lêda Torres Taveira – Mat. 1.968
Suplente: Rosilene Ferreira de Lima – Mat. 1.276

- **b.Coordenação Municipal da Gestão do SUAS:**

Titular: Chyrlene Lidiane de Moura Ribeiro – Mat. 23.955/2
Suplente: Maria Glênia da Costa Bezerra – Mat. 23.809

- **c.Coordenação Municipal de Planejamento e Vigilância Socioassistencial:**

Titular: Laura Raquel de Oliveira Malaquias – Mat. 12.765
Suplente: Rosyane Leite Faroni – Mat. 70.637

- **d.Coordenação Municipal da Proteção Social Básica:**

Titular: Susana Mary de Araújo Lima – Mat. 15.419
Suplente: Valéria Rodrigues Batista da Silva – Mat. 15.387

- **e.Coordenação Municipal da Proteção Social Especial:**

Titular: Débora Dantas de Souza – Mat. 20.403
Suplente: Maria Isabel Diniz – Mat. 24.011

- **f.Coordenação Municipal do Cadastro Único:**

Titular: Janaína Evelin de Lima Holanda – Mat. 15.264
Suplente: José Hamilton Vieira – Mat. 8450

- **g.Coordenação Municipal da Gestão de Pessoas:**

Titular: Sâmara Helouizy da Silva Santos – Mat. 19.719
Suplente: Anne Caroline Gomes – Mat. 62.359

- **h.Assessoria Técnica da SEMAS:**

Titular: Edimá Paiva de Araújo – Mat.11.673
Suplente: Marina Clarissa Barros de Melo Lima – Mat. 53.490

II. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

a.Titular: Milca Toscano de Medeiros Gomes
Suplente: Ivanna Najara Antunes da Costa Paulino

III. Representante Municipal do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Parnamirim – SINTSERP:

a.Titular: Emanuella Maria Alves da Silva – Mat. 54.771
Suplente: Josemary Freitas Italiano – Mat. 53.244

Parágrafo único – Poderão integrar o NMEP/SUAS – Parnamirim/RN, as instituições de ensino superior que demonstrarem interesse em contribuir com a educação permanente desde que integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação (RENEP), bem como, outras representações de trabalhadores/trabalhadoras do SUAS, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 04/2013, mediante aprovação dos membros do NMEP/SUAS, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º. A Coordenação do NMEP/SUAS será exercida pela Coordenação Municipal da Gestão do SUAS.

Art. 3º. Será designado (a), como Secretário (a) Executivo (a) do NMEP/SUAS, um dos representantes da SEMAS, designado por ato do titular deste Órgão, dentre os servidores integrantes do seu quadro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 – QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A EMPRESA SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA; DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Caráter Emergencial para atender as necessidades da Rede Socioassistencial do SUAS de Parnamirim/RN. **DO VALOR:** 998.099,60 (novecentos e noventa e oito mil, noventa e nove reais e sessenta centavos) **DA VIGÊNCIA:** De 11 de abril de 2023 a 10 de outubro de 2023. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos que custearão objeto deste contrato têm a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0002.2822 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0033.2066 – Serviço de Proteção Social Básica; 08.122.0033.2067 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade; 08.122.0002.2068 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade; Unidade Orçamentária 02.121 – Secretaria de Assistência Social; 16.122.0002.2915 – Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fontes: 15000000 – Recursos Não Vinculados a imposto.Ordinários; 16690000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social; 16690001 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Básica; 16690002 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. 16690003 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Proteção Social de Alta Complexidade. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento se fundamenta na Dispensa de Licitação nº 003/2023 realizado na conformidade da lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes, o termo de referência e a proposta passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independente de suas transcrições.

* Republicado por incorreção

Parnamirim/RN, 12 de Junho de 2023.

ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

AVISOS**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 35/2023-CMP**

1º CHAMADA – A Câmara Municipal de Parnamirim/RN – CMP, situada na Av. Castor Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, através do setor de compras, torna pública a realização da chamada pública para **contratação de empresa especializada para criação e serviços de confecção placas informativas, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.**

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/06/2023

O interessado em enviar seu orçamento poderá retirar o Termo de Referência no endereço citado ou fazer o pedido desse documento através do e-mail: compras@parnamirim.rn.leg.br

Parnamirim/RN, 12 de junho de 2023.

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FARIAS
Setor de Compras

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br